



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 76/2022.**

Pretende a Ilustríssima Vereadora Senhora Dandara Pereira Leite Gissoni, "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE INFORMAÇÃO À GESTANTE E PARTURIENTE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL, VISANDO A PROTEÇÃO DESTAS CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O presente parecer tem por objeto, o Projeto de Lei nº 76/2022 de autoria da Vereadora Dandara Gissoni que visa implementar medidas para garantir informações para gestantes e parturientes sobre a Política Nacional de atenção obstétrica e neonatal.

O projeto é importante e necessário, devendo ser considerado suas tratativas perante o Poder Executivo e incentivamos que assim seja feito.

Entretanto, não foi apresentado Estudo de Impacto Financeiro do referido projeto, impossibilitando seu prosseguimento.

Sendo assim, manifesto-me desfavorável ao **Projeto de Lei Nº 76/2022**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD  
**Membro e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA  
**Vice- Presidente**

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA  
**Presidente**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

